



Valide aqui
este documento

M. 26.918



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0026918-27

me

26.918

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n°.2, da Quadra n°.23, do Loteamento "PARQUE FIRENZE", desta cidade, com área de 361,43 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Proj.F, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 6,06 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Data n°.3, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 30,00 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com o lote n°.10/A-17/2, 8/A-5/2, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 12,56 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Data n°.1, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 25,31 metros e com a Avenida Malta, rumo SO 78°16'NE, numa extensão de 8,02 metros".-

PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.358.730-SSP/PR e do CPF n°.003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.982.828-1-SSP/PR e do CPF n°.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior n°.9 e 11 (loteamento) na matrícula n°.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n°.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26.918 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA - Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-2/26.918. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo n° 201905.3109.00822923-IA-370, **Processo n° 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ n° 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n° 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé *Eduardo Spricigo* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-3/26.918. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO:** Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento n° 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo n° **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo Continua no verso *d*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha Nº

01

CNM 080416.2.0026918-27

ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação nº 2). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob nº 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé da 3 (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-4/26.918. Prot.141.636 de 14/11/2019. **PENHORA:** Do Expediente datado de 11/11/2019 15h33min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 12/11/2019 08h35min, e Termo de Penhora, expedido aos 08/11/2019, no processo autuado sob nº 0015133-37.2017.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICIPIO DE UMUARAMA, e, como executada AAVA LOTEADORA LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 2.235,12 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.405 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$4,47) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 19/11/2019. bccsa. Dou fé da 3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/M-26.918. Em 22/04/2021. **FUNREJUS:** Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS conforme Guia nº 14000000006774022-2, recolhida em 19/04/2021 no valor de R\$ 4,47, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 2.235,12, emitida pelo Registrador. Arquivada nesta Serventia sob nº 11.275 (pasta própria/Serviço Registral). Emolumentos: (nihil). OBS.: Quitados os emolumentos devidos pela Av-4 e seu cancelamento na Av-6, desta matrícula, pela parte interessada. Umuarama-PR, 22 de abril de 2021. aaoo. da 3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295AVAA0000000216221Y

AV-6/M-26.918. Prenotação nº 149.573 de 07/04/2021, reingresso em 20/04/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento determinação contida no Ofício nº 1058/2021, expedido em 06/04/2021, e Sentença proferida em 18/03/2021, nos autos nº 0015133-37.2017.8.16.0173 - Execução fiscal, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a penhora** averbada sob nº 4 nesta matrícula. Valor da ação: R\$ 2.235,12. Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 44,09, sendo Emolumentos: 189,00 VRC igual a R\$ 41,01, ISS: R\$ 1,0252 e Fundep: R\$ 2,0505 FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4. Umuarama-PR, 22 de abril de 2021. aaoo. da 3 (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295AVAA0000000216321W

R-7/M-26.918. Prenotação nº 150.461 de 26/05/2021, reingresso em 09/06/2021. **COMPRA E VENDA:** TRANSMITENTE: AAVA LOTEADORA LTDA, já identificada, no ato representada por seu procurador YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 634.193.609-59, conforme procuração lavrada aos 05/11/2020, no Livro nº 46-P, às fls. 125/128, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas de Maringá-PR. ADQUIRENTE: **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA** - Continua na folha 2 d

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0026918-27

26.918

14/08/2012

02 *cl*

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ nº 05.939.484/0001-52, com sede à Rua Bela Vista, nº 950, sala 01, Chácara Jaraguá, Paranavaí-PR, no ato representada por seu titular WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF sob nº 024.177.069-62. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 05/05/2021, no livro 185-E, às fls. 138/142, pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Paranavaí-PR, **a totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida** à adquirente pelo valor de R\$ 150.829,08 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), pago em moeda corrente nacional, cuja quitação foi dada. ITBI nº 1376/2021, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 150.829,08, recolhido aos 07/04/2021, no valor de R\$ 3.016,58. Certidão de Quitação do ITBI nº 3264/2021, emitida em 31/05/2021, e CND relativa ao imóvel nº 16584/2021, emitida em 29/04/2021, ambas pelo Município de Umuarama-PR. Foi apresentado em nome da transmitente a CPEND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/02/2021, válida até 18/08/2021, Código de Controle 8452.6E73.3019.377C. As partes declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428/2018. Custas: R\$ 1.005,88, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 935,70, ISS: R\$ 23,3925 e Fundep: R\$ 46,7850. Funrejus Guia nº 14000000006833407-4, recolhida em 05/05/2021, no valor de R\$ 301,66, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 150.829,08, emitida pelo Notário. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 0cad.6900.39ec.d6d8.bc46.6561.0325.cd9a.8828.ca77, a3dc.e279.a8c3.a6d6.ba80.ebc9.f711.74be.dcec.f2ad, 03af.78b2.8d82.e334.d2b0.6923.f791.6fcf.cc5d.bb22 e ba35.eba2.5790.8784.bc02.9675.39d5.d65a.6d25.9293. Umuarama-PR, 10 de junho de 2021. gm. *[assinatura]* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295CVAA00000002187211

R-8/M-26.918. Prenotação nº 152.342 de 10/09/2021, reingresso em 16/09/2021.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: EMITENTE/AVALISTA/DEVEDORA FIDUCIANTE: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, já identificada, no ato representada WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF sob nº 024.177.069-62. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por ADILSON FERNANDES DE SOUSA LOBATO, inscrito no CPF sob nº 974.133.809-00, nos termos da procuração lavrada em 19/04/2021, no Livro 3474-P, às fls. 035/036; substabelecimento lavrado em 17/06/2021, no Livro 3482-P, às fls. 41/42, ambos pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado aos 13/07/2021, no Livro 42-P, às fls. 021/023, pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR; substabelecimento lavrado aos 22/07/2021, no livro nº 19-S, às fls. 101/105, pelo 1º Tabelionato de Notas de Umuarama-PR e substabelecimento lavrado aos 21/07/2021, no livro nº 15-S, às fls. 163/167, pelo 1º Tabelionato de Notas de Paranavaí/PR. **AVALISTA:** WELLINGTON DE MELO VOLPATO e cônjuge do avalista STELLA MARIS DELLA COLETTA VOLPATO. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº
Continua no verso *cl*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

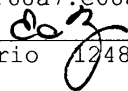


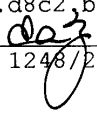
Valide aqui
este documento

Verso da Ficha Nº

02

CNM 080416.2.0026918-27

14.0399.606.0000444/51, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Paranavaí/PR no dia 26/08/2021, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 874.500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo para pagamento da dívida: 60 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada anual de 14,7%; taxa de juros mensal, pós-fixada, taxa de juros balcão de 2,20% e taxa de juros reduzida de 1,15% ou não se aplica, vencendo a primeira prestação em 26/09/2021 e vencimento da operação em 26/08/2026, valor da prestação R\$ 22.300,35. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 112.500,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 60 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado em nome da devedora fiduciante a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 08/06/2021, válida até 05/12/2021, Código de Controle D1C3.4F1A.DD94.7A7A e CND relativa ao imóvel nº 35401/2021, emitida em 13/09/2021, pelo Município de Umuarama-PR. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 502,94, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 467,85, ISS: R\$ 11,6962 e Fundep: R\$ 23,3925. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: ae94.e384.7879.764b.8e9c.ac44.4ce5.028b.e4b1.8cb8, f414.0794.8470.f24d.15f4.2166.96ef.f944.cdd4.8c93, 6009.2a72.1ce3.6a92.a6bb.1c73.5468.6393.239e.5589, 951b.943a.6490.7f33.d16c.def7.577c.6247.ef1a.0672 e 050f.0bcf.6890.56b3.68a7.e08a.992d.bcd8.973e.5611. Umuarama-PR, 17 de setembro de 2021. gm.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1229L.w5DfL.2Iz6M-ufzn7.7ies6

AV-9/M-26.918. Prenotação nº 168.875 de 15/03/2024, reingresso em 25/03/2024. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO**: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 13/03/2024, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 06/03/2024 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001142-79.2024.8.16.0130**, ajuizada em 02/02/2024 e distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executado ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52, cujo valor da causa é de R\$ 340.949,11. Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus Guia nº 1400000010232660-1, recolhida em 20/03/2024, no valor de R\$ 681,90, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 340.949,11, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: bbb7.32c4.bfd2.556c.a3e8.9c58.8b36.a33c.1a94.ab40, cf97.f34c.cd59.ec11.05a5.befa.0361.d5bd.485a.28dd e dcc6.1457.204e.d8c2.b641.9ad9.0d27.cfa2.ee4e.afd0. Umuarama-PR, 25 de março de 2024. dss.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRI2.r5zzv.MEBMJ-CEyrx.1229q

AV-10/M-26.918. Prenotação nº 173.021 de 29/10/2024, reingresso em 01/11/2024. Continua na folha 3 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0026918-27

MATRÍCULA Nº 26.918

Data: 14/08/2012

Ficha: 03

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela exequente TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43, firmado em Erechim/RS aos 21/08/2024, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 20/08/2024 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5016416-20.2024.8.21.0013**, distribuída e admitida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, em que figura como exequente TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43 e como executados ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52 e outros, cujo valor da causa é de R\$ 16.272.352,96 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus Guia nº 14000000011002002-8, recolhida em 30/10/2024, no valor de R\$ 7.364,35, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 16.272.352,96, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 55b5.bcbb.5b9d.4525.258e.613c.df55.1305.cc97.8678, 6alb.7668.ab83.7626.f35a.2411.6335.9651.75cb.4234, 2625.89a7.7543.8755.8537. d3a5.9eal.c32a.6099.b468, dl79.al26.c888.d5c8.aa20.c142.eea6.227d.1713.9f92, 1e4c.3384.026d.7640.3699.41f7.e432.0b3d.52e0.b28b e 81fd.26e0.aled.d39e.f2bb. 0422.05c5.6f07.65a0.bb1d. Umuarama-PR, 04 de novembro de 2024. dss. *Gisele Marques* (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta - Portaria 55/2021. Selo de Fiscalização: SFRI2.o59cv.OujnR-IFheX.1229q

R-11/M- 26.918 . Prenotação nº 179.339 de 28/10/2025, reingresso em 06/11/2025. **PENHORA:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, promovo o presente registro para consignar que, do Termo de Penhora expedido aos 15/09/2025, no processo autuado sob nº 5016416-20.2024.8.21.0013, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, no qual figuram como exequente TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43 e como executados ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52 e outros, consta que os direitos sobre este imóvel, pertencentes ao executado, foram **PENHORADOS**. Valor da causa é de R\$ 16.272.352,96 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 394,16, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,9165 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus já recolhido na AV-10 nesta matrícula. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: x0ubd3byv9, r8c27cxd41, hhthkpvgin, gb2wgh41nm, 6gd29odk5k e gkdghlnn7c. Umuarama-PR, 06 de novembro de 2025. asc. *do 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5kJv.sn4MP-rYsJ2.1229q

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

AV-12/M-26.918. Prenotação nº 180.964 de 29/01/2026, reingresso em 03/03/2026.
ESPECIFICAÇÃO OBJETIVA: Promovo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - **CEP: 87.511-285.** Emolumentos e Funrejus - isentos, na forma do art. 440-AV, parágrafo único do Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial (CNN-FE/CN/CNJ). (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §5º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 05 de março de 2026. aao. *De 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRII.3JPFP.R4ra3-OmZ0c.1229q

AV-13/M-26.918. Prenotação nº 180.964 de 29/01/2026, reingresso em 03/03/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada. Em atenção ao requerimento da credora fiduciária assinado no Rio de Janeiro-RJ aos 20/02/2026, no ato representada por sua procuradora PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, inscrita no CPF sob nº 051.859.907-83, nos termos da procuração lavrada aos 27/03/2025, no livro nº 3621-P, às folhas 100/101, e substabelecimento de procuração lavrado aos 17/04/2025, no livro nº 3624-P, às folhas 002/003, ambos pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante que, não tendo sido localizada nos endereços indicados, conforme consta nas Certidões de Notificação expedidas (i) aos 07/07/2025 pela Oficial de Registro Elvira Santos Moreira, do Serviço de Registros e Títulos e Documentos de Umuarama-PR, e (ii) aos 11/09/2025 pelo Escrevente Juramentado do Serviço Registral de Títulos e Documentos de Paranavaí-PR; considerando ainda que, a pedido da credora, a devedora fiduciante foi intimada por edital, este publicado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, ocasião em que não ocorreu a purgação da mora no prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/1997, conforme procedimento de intimação de devedora fiduciante autuado nesta serventia sob nº 51/2025 (prot. 176.273), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada, pelo valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Considerando os ônus constantes sob AV-9, AV-10 e R-11 nesta matrícula, a requerente fundamentou seu pedido no art. 27, § 11º e 12º, da Lei 9.514/97, segundo o qual "os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não obstatam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia", conforme Ofício nº 18748/2026 - SAFIC - CESAVRJ assinado no Rio de Janeiro/RJ aos 20/02/2026. Condição legal: fica a proprietária fiduciária obrigado a ofertar o imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI nº 171/2026, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 112.500,00, recolhida aos 22/01/2026, no valor de R\$ 2.250,00 e Certidão de Quitação nº 486/2026, emitida em 27/01/2026, pelo Município de Umuarama. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Custas: R\$ 656,93, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 29,8605 e Fundep: R\$ 29,8605. Funrejus Guia nº 14000000012615026-0, recolhida em 26/02/2026, no valor de R\$ 225,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 112.500,00, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: nti59zo4pu, us37a0cemi e bbikubdxjw. Continua na folha 4 *De 3*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

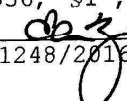


CNM 080416.2.0026918-27

MATRÍCULA Nº 26.918

Data: 14/08/2012

Ficha: 04

(Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §1º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 05 de março de 2026. aao.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.a52ev.Fsdfm-tsn4m.1229q

2º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 13 atos, com 7 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 26.918 - L. 2 - REGISTRO GERAL, CNM 080416.2.0026918-27, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Umuarama, Estado do Paraná, 06 de março de 2026 às 08:24:18.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ASSINADA DIGITALMENTE

ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00. TOTAL = 0,00 VRC e R\$ 0,00.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.3JEFP.R4ra3

em9Oc.1229q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFUE3-2XPG7-KM9AF-DKSJT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

